



IPSEJU
Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati
JUCATI - PERNAMBUCO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati, conforme dados abaixo e portaria acostada a esta.

CONSELHO DELIBERATIVO

Prefeitura

Presidente : Adson Marques Silvino – Secretario de Administração- CPF nº 973.901.514-04

Suplente : Alecxandra Brandão dos Santos - Professora- CPF nº 020.428.134-27

Câmara

Titular: Adailza Moreira Tavares de Lira – Técnica Contábil CPF nº 530.474.434-92

Suplente : Rosenilda Eloy de Melo - Técnica Contábil - CPF nº 389.584.304-00

IPSEJU

Titular: Cícera de Melo Aciole – Aposentada - CPF nº 310.386.034-04

Suplente : Josefa Alaíde da Silva - Aposentada I - CPF nº 310.392.343-87

CONSELHO FICAL

Prefeitura

Presidente- Jose Nunes de Almeida Filho - Ax de Serviços Educacionais
CPF nº 066.486.264-02

Suplente : Elenice Holanda da Silva - Professora I - CPF nº 984.953.724-87

Câmara

Titular: Adailza Moreira Tavares de Lira – Técnica Contábil - CPF nº 530.474.434-92

Suplente : Rosenilda Eloy de Melo - Técnica Contábil - CPF nº 389.584.304-00

IPSEJU

Titular: Maria Edleuza Frazão da Silva – Aposentada - CPF nº 931.865.844-34

Suplente : Edna Peixoto de Melo Silva - Aposentada - CPF nº 693.096.554-53

Joseilton Peixoto da Silva

Diretor Presidente

Jucati, 15 de março de 2019

Joseilton Peixoto da Silva
Diretor Presidente do IPSEJU
Portaria 66/2018
CPF 071 195 544-17

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee294084-ea07-47f5-a144-e7855dc4232f



Docu
Acesse em: <http://ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ee294084-ea07-47f5-a144-e785dc4232f

PORTARIA Nº 156/2017-GP

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jucati-PE – Conselhos do IPSEJU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 134/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Fiscal e deliberativo do IPSEJU, que terá a seguinte composição:

I – Conselho Deliberativo:

Representante do poder Executivo:

Titular: Adson Marques Silvino

Suplente: Alecxandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adjailza Moreira Tavares de Iira

Suplente: Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Cícera de melo Aciole Candido

Suplente: Josefa Alaíde da Silva





Documento Digitalmente por: JOSELTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://www.jucati-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: ee294084-ea07-47f5-a144-e78b5dc4232f

II – Conselho Fiscal:

Representante do Poder Executivo:

Titular: José Nunes de Almeida Filho

Suplente: Elenice Holanda da Silva

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Adjailza Moreira Tavares de Lira

Suplente: Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Maria Adileuza Frazão da Silva

Suplente: Edna Peixoto de Melo Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

